

**R E S O L U Ç Ã O N° 382/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 452ª Sessão Plenária Ordinária de 08 de novembro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral de 2019 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS, referente à renovação de 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Suplentes para a gestão de 2020 a 2022 e de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente ao colégio eleitoral no COFECON.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

**THALES DE SOUZA CAMPOS**  
Conselheiro Presidente  
CORECON - MS 20ª Região.

